

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023 – Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Projeto de Regularização de poços artesianos sob tutela do município, com cadastro no SIUT, com termo e relatório final com anotação de responsabilidade técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supremacia da Administração Pública na conclusão e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF;

Considerando, o Ofício encaminhado pelo Secretario Municipal Eduardo Bortoloto da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, sob nº 249/2023 (em anexo), do qual informa a necessidade de ser realizado um novo levantamento dos Poços Artesianos sob tutela do Município, para atendimento da Instrução Normativa 5 – SEMA.

Resolve e decide, a bem do interesse público **revogar** a licitação em epígrafe.

Publique-se.

Tapejara/RS, 21 de agosto de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

